



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 350/2019 de 01 de novembro de 2019

*Dispõe sobre concessão de férias à servidor do
Município de Durandé e contém outras
providências.*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei
Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;*

*Considerando o requerimento formulado pela servidora Rosiane Emerick Gonçalves, contratada
no cargo de operário braçal, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias
regulamentares, acrescido de 1/3 (um terço).*

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora **ROSIANE EMERICK GONÇALVES**, pelo período de 30
(trinta) dias consecutivos, a contar da data de 24/10/2019 a 22/11/2019, nos termos do art. 70 e
78, ambos da Lei Municipal nº. 638/2017.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02/01/2018 a
02/01/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos
24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2019;

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, ao 01º dia de novembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL